



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO -

Ofício nº 163/PROGERAL/2024

Ituiutaba/MG, 15 de abril de 2024.

Ilmo. Sr.

Francisco Tomaz de Oliveira Filho

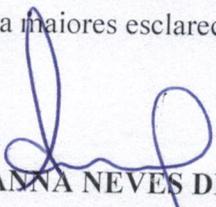
Câmara Municipal de Ituiutaba

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 087/2024**

Senhor Vereador,

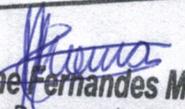
Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar a V. Exa. a resposta subscrita da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer, Sra. Lidiane Janones de Freitas, com os esclarecimentos acerca da possibilidade da Implementação de Software Avançado para as Escolas em Ituiutaba – Escola Municipal Rosa Tahan e Escola Municipal Manoel Alves Vilela, pleiteados pelo Vereador Edmar José Alves Machado.

Na oportunidade, renovo os votos de elevada estima e consideração e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.


ANNA NEVES DE OLIVEIRA
Procuradora Geral do Município

Recebi 19/04/2024

Nome: _____


Jaqueline Fernandes Moura
Diretor de Processos Legislativos
CPF 085.961.916.82

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

**DESPACHO SMEEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5323/2024**

Ituiutaba, 10 de abril de 2024.

À Procuradoria Geral do Município,

Considerando o Ofício n.º 087/2024, de autoria do Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba, o qual encaminha cópia da Indicação n.º 049/2024 do Ilustre Vereador Edmar Machado, em que requer que o Poder Executivo Municipal por meio da Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, estude a possibilidade da implementação de sistema de software avançado para as escolas em Ituiutaba – Escola Municipal Rosa Tahan e Escola Municipal Manoel Alves Vilela, esclareço que esta Secretaria entende plenamente que a implementação de software avançado nas escolas é um investimento no futuro dos nossos alunos e na qualidade da educação que oferecemos. No entanto, diante das atuais restrições financeiras, precisamos tomar decisões responsáveis e priorizar o uso dos recursos disponíveis.

Por tal consideração, para o momento não é possível proceder com a referida implementação, ao passo que certificamos que estamos comprometidos em buscar soluções viáveis para superar as barreiras financeiras que atualmente nos impedem de realizar esse importante investimento.

Ademais, a Secretaria de Educação, Esporte e Lazer está à disposição para quaisquer esclarecimentos e diligências necessários.

Na oportunidade renovo protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,



Lidiane Janones de Faria
Secretária Municipal de Educação Esporte e Lazer